DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLI N° 2 BRASÍLIA – TERÇA-FEIRA 2 DE JANEIRO DE 2007

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima sexagésima nona Reunião
Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2006, no uso das competências regimentais e atribuições
conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,
resolve: APROVAR, por unanimidade, o parecer da Conselheira Olga Messias Alves de Oliveira
favorável ao convênio nº 4860/2005, a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério
da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, que tem por objeto "dar apoio técnico e financeiro para Reforma de Unidade de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de
Saúde – SUS", constante nos autos do processo 060.000.844/2006.
Brasília, 15 de dezembro de 2006.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 50/2006-CSDF, de 15 de dezembro de 2006, conforme artigo 215, §
2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Saúde